

LEI Nº 4.431, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Altera a Lei 4.398 de 23 de junho de 2014.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei Municipal 4.398, de 23 de junho de 2.014, passa a ter a seguinte redação:

“Dá denominação de ALECY MARIA DE QUEIROZ PACÍFICO E FREITAS à Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Agrícola Alípio Soares Barbosa de Iturama, Estado de Minas Gerais”.

Art. 2º O artigo 1º da Lei Municipal 4.398, de 23 de junho de 2.014 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Dá denominação de “Alecya Maria de Queiroz Pacífico e Freitas” à quadra poliesportiva da Escola Municipal Agrícola Alípio Soares Barbosa, localizada na Rodovia BR 497 KM 241, na cidade de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 19 de agosto de 2014.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama – MG

Autora: Vereadora Ana Lúcia Menezes Santos